



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
238ª REUNIÃO ORDINÁRIA 24/11/2016**

Cidade Universitária, 17 de novembro de 2016.

**238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 238ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 24/11/2016 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinado pelo Senhor Presidente
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
238ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 24/11/2016**

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES**

| | |
|---|--|
| Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto Presidente | Profa. Dra. Grácia Maria Navarro Diretora Associada |
| Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais | Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici Chefe Departamento de Artes Cênicas |
| Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira Chefe Departamento de Cinema | Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas |
| Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música | Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação. |
| Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação | Coordenador(a) dos Cursos de Graduação |
| Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão | Coordenador (a) de Pesquisa |

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

| | |
|--|--|
| Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM | Profa. Marilia Machado Brandão Curi Docente Suplente MA-I - DAP |
| Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC | Docente Suplente MA-II |
| Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO | Docente Suplente MA-III |
| Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM | Prof. Dr. Mário Alberto de Santana Docente Suplente MS-3 e 2 - DAC |
| Prof. Dr. Mauricy Matos Martin Docente Titular MS-5 - DM | Elisabeth Bauch Zimmermann Docente Suplente MS-5 - DACO |
| Profa. Dra. Julia Ziviani Vitiello Docente Titular MS-6 - DACO | Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Suplente MS-6 - DM |

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

| | |
|---|---|
| Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito Técnico-Administrativo Titular – CG | Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – APVFDOD |
| Carlos Eduardo Gianetti Técnico-Administrativo - Titular BIBLIOTECA | Rodolfo Marini Teixeira Técnico-Administrativo - Titular – DEPROD |
| Técnico-Administrativo 1º Suplente | Técnico-Administrativo 2º Suplente |
| Técnico-Administrativo 3º Suplente | Técnico-Administrativo 4º Suplente |

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

| | |
|--|---|
| José Teixeira dos Santos Filho Discente Titular - Dança | Vitor Rodrigues Thomazini Discente Titular – Música |
| Juan Raphael Batista Fernandes Discente Titular - Música | Leonardo Cecilio Caron Discente Titular – Música |
| Discente 1º Suplente | Discente 2º Suplente |
| Discente 3º Suplente | Discente 4º Suplente |

MANDATOS

| | |
|---|--|
| Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores | Enquanto perdurar o pressuposto da investidura |
| Docentes – MA – I,III e MS-6 | 2 anos a partir de 05/11/2015 |
| Docentes – 3 e 2 | 2 anos a partir de 1º/10/2015 |
| Docentes – MS- 5 e MA-II | 2 anos a partir de 03/09/2015 |
| Discentes | 1 ano a partir de 11/06/2016 |
| Técnico-Administrativos | 2 anos a partir de 05/06/2016 |

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

ORDEM DO DIA

-
- 01) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **01 - DESTAQUE DA MESA**
Processo: 17 P 6929/2013
Assunto: Homologação do *ad referendum* do acordo de Co tutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Université Pierre-et-Marie Curie, Paris V para orientação do doutorando Charles de Paiva Santana.
-
- 02) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**
Par./Doc.Fls: **06 - DESTAQUE DA MESA**
Processo:
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto da artista visual, pesquisadora e educadora Rosana Paulino no edital 11 do Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 1º semestre de 2017.
-
- 03) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **09 - DESTAQUE DA MESA**
Processo: 17 P 28025/2016
Assunto: Termo de adesão ao Programa de Professor Colaborador de Iara Cecília Pimentel Rolim, pelo período de dois anos a partir de 24/11/2016 nos termos da Deliberação CONSU-A-06/06.
-
- 04) **Interessado:** **EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER (MS-3.2,RDIDP,DAP)**
Par./Doc.Fls: **18 - DESTAQUE DA MESA**
Processo: 17 P 4473/2007
Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/08/2013 a 31/07/2016.
-
- 05) **Interessado:** **HERMES RENATO HILDEBRAND (MS-3.2,RTC,DMM)**
Par./Doc.Fls: **23**
Processo: 17 P 18284/2002
Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/06/2013 a 31/05/2016.
-

-
- 06) **Interessado:** **HÉLIOS LEMOS SOLHA** (MS-2,RTP,DMM)
Par./Doc.Fls: **32**
Processo: 01 P 2519/1979
Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente referente ao período de 1º/08/2013 a 30/06/2016.
-
- 07) **Interessado:** **LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO** (MS-3.2,RDIDP,DAC)
Par./Doc.Fls: **39**
Processo: 17 P 25954/2009
Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento para realização de Pós Doutorado no período de 1º/02/2016 a 31/07/2016 junto à Université Sorbonne Nouvelle Paris 3 – França.
-
- 08) **Interessado:** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**
Par./Doc.Fls: **42**
Processo: Parecer 021/2016
Assunto: Oferecimento do Curso de Difusão Cultural - ART-0218 - "Música e Movimento Segundo Orff-Schulwerk".
-
- 09) **Interessado:** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**
Par./Doc.Fls: **45**
Processo: Parecer 022/2016
Assunto: Oferecimento do Curso de Difusão Cultural - ART-0246 - "Prática do Big Band".
-
- 10) **Interessado:** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**
Par./Doc.Fls: **49**
Processo: Parecer 023/2016
Assunto: Oferecimento do Curso de Difusão Cultural - ART-0205 - "Ação, Percepção e Atenção no Trabalho Cênico".
-
- 11) **Interessado:** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**
Par./Doc.Fls: **53**
Processo: Parecer 024/2016
Assunto: Oferecimento do Curso de Extensão – Especialização Universitária - ART-0444 - "Gestão Política e Produção Cultural".
-
- 12) **Interessado:** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **57**
Processo: Portaria Interna nº 022/2016 - IA
Assunto: Homologação da Composição do Conselho de Arte da Galeria de Arte da UNICAMP conforme artigo 7º § 2º do Regimento Interno da Galeria de Arte.
-
- 13) **Interessado:** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**
Par./Doc.Fls: **58**
Processo: OFÍCIO CGRAD/IA nº 148/2016
Assunto: Exclusão da modalidade Oboé do catálogo de graduação -2018.
-

-
- 14) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **59**
Processo: 01 P 20941/2014
Assunto: Descredenciamento da professora doutora Miriam Viviana Garate junto ao PPG em Multimeios.
-
- 15) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **61**
Processo: 01 P 20941/2014
Assunto: Credenciamento dos professores doutores Carlos Gonçalves Machado Neto, José Alexandre Leme Lopes Carvalho, Edmundo Pacheco Hora, José Henrique Padovani Veloso e Silvia Cordeiro Nassif, como professor permanente no mestrado e doutorado junto ao PPG em Música; Eduardo Okamoto, como professor colaborador no mestrado e doutorado junto ao PPG em Artes da Cena e Ignácio Del Valle, como professor Colaborador no mestrado e doutorado junto ao PPG em Multimeios.
-
- 16) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **69**
Processo: 01 P 3846/1984
Assunto: Homologação da ata de eleição para representante discente titular junto a Comissão do Programa de Pós-graduação em Multimeios.
-
- 17) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **71**
Processo:
Assunto: Alteração do calendário de reuniões da Congregação – ano 2017.
-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Informação CPG 020/2016

Solicitamos aprovação “ad referendum” da Congregação, tendo em vista o prazo para encaminhamento dos documentos para DAC e Université Pierre-et-Marie Curie, Paris V.

À Diretoria.

CPG, 11/11/2016.

Fl(e) Nº 34
Proc/Exp Nº 17-P-6929-13
Sub. Emily Ruins

Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se à PRPG - Pró Reitoria de Pós Graduação, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 238ª reunião Ordinária a se realizar em 24/11/2016.

IA, em 11 de novembro de 2016.

FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

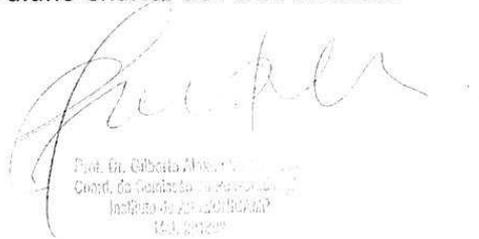
Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 051/2016

Fl(s) Nº 33
Proc/Exp Nº 17-P-6929-13
Rub. Emilly Bueno

APROVADO, por unanimidade, na 9ª Reunião Ordinária da CPG, de 10/11/2016, o Termo Aditivo ao Acordo de Cotutela entre a Universidade Estadual de Campinas e a Université Pierre-et-Marie Curie, Paris V, referente ao aluno Charles de Paiva Santana.

CPG-IA, 10/11/2016


Prof. Dr. Gilberto Alves
Coord. do Conselho de Pós-Graduação
Instituto de Artes
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 050/2016

Fl(s) Nº 32
Proc/Exp Nº 17-P-6929-13
Rub. Amely Bruno

APROVADO, por unanimidade, na 9ª Reunião Ordinária da CPG, de 10/11/2016, a solicitação de equivalência de disciplinas cursadas junto ao programa de “Doutorado Internacional, Modelagem Computacional, Matemática de Sistemas Complexos”, Université Pierre-et-Marie Curie – Paris V, com as disciplinas exigidas para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Música, do aluno **CHARLES DE PAIVA SANTANA, RA 153024**, em regime de Cotutela entre a Unicamp e a UPMC – Paris V.

CPG-IA, 10/11/2016

Coordenador de Pós-Graduação
Instituto de Artes
UNICAMP

| |
|---------------------------------------|
| CONVENÇÃO DE TESE EM CO-TUTELA |
|---------------------------------------|

ENTRE

A Universidade Pierre et Marie Curie Paris VI, representada pelo Sr. Jean Chambaz, Presidente
Situada na Place Jussieu, n. 4 – 75252 Paris cedex 05 – FRANÇA
Doravante designada como UPMC

E

A Universidade Estadual de Campinas representada pelo seu Pro-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Euclides de Mesquita Neto,

Localizada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas, São Paulo, Brasil
Doravante designada como UNICAMP ou instituição contratante

TÍTULO I
Generalidades

FI(€) Nº 26
Proc/Exp Nº 17-P-6929-2013
Rub. Emily Bueno

ARTIGO 1

A UPMC e o estabelecimento contratante decidem inscrever o Sr. Charles de Paiva Santana tendo em vista a preparação de uma tese em co-tutela entre os dois estabelecimentos signatários.

ARTIGO 2

Título da tese: “A peça musical como evento de um sistema complexo, aberto e modelizável”

ARTIGO 3

Em caso de resultados obtidos no decorrer de programas comuns de pesquisa mencionados neste acordo ou seus anexos, as partes se obrigam a trocar informações mutuamente.

A proteção do assunto da tese, bem como da sua publicação, exploração e a proteção dos resultados no decorrer de programas comuns de pesquisa mencionados neste acordo ou seus anexos devem estar assegurados de acordo com as normas específicas de cada país comprometido na obtenção dos referidos resultados.

Convém que as partes se reúnam a fim de negociarem um convênio especial que irá regulamentar as questões de propriedade intelectual caso a caso.

TÍTULO II
Modalidades administrativas

ARTIGO 4

A inscrição do doutorando é efetiva a partir do primeiro de setembro 2012. A duração prevista dos trabalhos de pesquisa é fixada em 3 anos. Essa duração não poderá ser prolongada a não ser a título excepcional, dependendo da opinião favorável dos dois estabelecimentos e da proposta dos orientadores de tese. Este pedido deve ser realizado 6 meses antes da data prevista para o término da tese.

ARTIGO 5

Os trabalhos de pesquisa serão realizados nos dois estabelecimentos segundo um calendário anexo, elaborado previamente pelos dois orientadores de tese previstos no Artigo 8. Modificações eventuais neste calendário deverão ser pedidas aos dois estabelecimentos signatários pelos orientadores de tese com ao menos um mês de antecedência.

ARTIGO 6

O doutorando deverá cumprir com as modalidades de inscrição previstas nos dois estabelecimentos. As taxas de inscrição serão pagas para UPMC. A estabelecimento contratante isenta o doutorando das taxas de inscrição.

ARTIGO 7

O doutorando deve contratar um estabelecimento de previdência social no país onde ele paga sua taxa de inscrição. Além disso, ele deve contratar um seguro complementar no país co-signatário do acordo.

TÍTULO III
Modalidades pedagógicas

Fl(ε) Nº 27
Proc/Exp Nº 17-P-6929-13
Rub. Emily Batista

ARTIGO 8

O Sr. Jônatas Manzollí e o Sr. Moreno Andreatta, são respectivamente designados pela UNICAMP e pela L'Université Pierre et Marie Curie, PARIS VI / UPMC como orientadores e/ou diretores da tese do doutorando. Eles asseguram a adaptação deste às condições em vigor em cada estabelecimento signatário. Eles se manterão mutuamente informados sobre o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa do doutorando.

ARTIGO 9

A autorização de defesa de tese é dada conjuntamente pelos dois estabelecimentos, após acordo favorável de suas instâncias competentes e segundo as modalidades previstas por cada um desses estabelecimentos. A banca de tese é designada pelas autoridades legais do estabelecimento onde a tese será defendida, após acordo do estabelecimento co-signatário.

A banca é composta com base numa proporção equilibrada de membros de cada estabelecimento designados conjuntamente pelos estabelecimentos contratantes e compreende, além disso, de pessoas externas a estes estabelecimentos. O número de membros da banca não pode exceder a oito.

ARTIGO 10

A tese será defendida na UPMC. Ela será redigida em língua francesa. Um resumo escrito será redigido nas línguas francesa e portuguesa. A tese será apresentada em língua francesa, o resumo será apresentado em língua portuguesa.

A defesa poderá ser realizada, não publicamente, por solicitação de um dos estabelecimentos a fim de preservar a confidencialidade.

ARTIGO 11

Uma ata de defesa única será elaborada em língua francesa. Ela será traduzida para a língua portuguesa. Essa ata deverá permitir a avaliação das aptidões do candidato ao apresentar seus trabalhos e o domínio que possui sobre o tema de sua pesquisa.

Após aprovação anunciada pela banca, a UPMC concederá o grau de **Doutor da Université Pierre et Marie Curie** e o estabelecimento contratante concederá o grau de **Doutor da Universidade Estadual de Campinas**.

ARTIGO 12

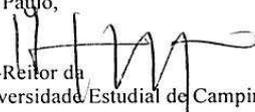
O doutorando deverá cumprir com as regras em vigor nos dois países para o depósito, assinatura e reprodução das teses.

TÍTULO IV
Disposições finais

ARTIGO 13

O presente acordo terá vigência por 3 anos. Ele poderá ser prorrogado segundo as condições previstas no artigo 4.

Sao Paulo,


Pro-Reitor da
Universidade Estadual de Campinas
Prof. Euclides de Mesquita Neto
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
UNICAMP
Matricula 04043-6

O orientador de Tese da
Universidade Estadual de Campinas
Jônatas Manzollí

PARIS,

O Presidente da
Universidade Pierre et Marie Curie
Jean Chambaz

O Diretor da Escola de Doutorado
Christian Queinnec

O orientador de Tese da
Universidade Pierre et Marie Curie
Moreno Andreatta

O Doutorando
Charles de Paiva Santana



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@ia.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7027, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Assunto: Ofício CGRAD/IA nº 145/2016 – Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação do Curso de Artes Visuais.

Encaminhe-se à **PRG** – Pró Reitoria de Graduação, **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado na 238ª Reunião Ordinária a se realizar em 24/11/2016.

IA, em 10 de novembro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@lar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO CGRAD/IA nº 145/2016

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
Campinas, 10 de novembro de 2016.

Ao Senhor
Luís Alberto Magna
Pró-Reitor de Graduação - PRG
UNICAMP

Assunto: **Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação**

Prezado Senhor,

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou a indicação do projeto "*Arte e Artistas Afro-Brasileiros: Novos Agentes, Novas Falas, Outras Histórias*", com a artista visual, pesquisadora e educadora Rosana Paulino, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 1º semestre de 2017.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,

Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Visuais - IAU/UNICAMP
Matr. 294113



EDITAL DE SELEÇÃO PROFESSOR ESPECIALISTA VISITANTE EM GRADUAÇÃO.

EDITAL 11

Projeto -

**ARTE E ARTISTAS AFRO-BRASILEIROS: NOVOS AGENTES, NOVAS FALAS,
OUTRAS HISTÓRIAS.**

I – Identificação do Curso: Curso 25. Graduação em Artes Visuais

II - Identificação do Coordenador do Curso: Profa. Dra. Sylvia Furegatti

III – Título do Projeto: ARTE E ARTISTAS AFRO-BRASILEIROS: NOVOS AGENTES, NOVAS FALAS, OUTRAS HISTÓRIAS.

IV - Enquadramento em uma das seguintes áreas de conhecimento: Exatas, Tecnológicas, Humanas/Artes e Biológicas: ARTES

V - Identificação do Candidato a Professor Especialista Visitante:

Rosana Paulino

Fls. 62
Proc. Nº 17-7-28025-16
Rubrica P.C.S.T. 1.1

À Coordenação do Curso de Comunicação Social – habilitação em
Midialogia.

Ref: aprovação do pedido da Professora Doutora Iara Rolim para participar nas atividades no Instituto de Artes, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação como professora colaboradora, conforme Deliberação Consu A – 06 / 2006

PARECER

A Professora Doutora Iara Cecília Pimentel Rolim é Graduada e Mestre em Antropologia (IFCH – Unicamp) e doutora em Sociologia (USP). Nestes dois últimos programas ela estudou e se aprofundou na carreira e obra do fotógrafo e antropólogo Pierre Verger, nos quais teve amplo e contatos com o acervo de obras, os estudos e com o próprio Verger. Ainda no Doutorado, realizou estágio doutoral na *École des Hautes Études en Sciences Sociales* (EHESS) em Paris. Além do mais, realizou sete exposições fotográficas coletivas.

Seu plano de atividade propõe atuar como “Professora Colaboradora” junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação a ministrar as seguintes disciplinas no Curso de Comunicação Social – habilitação em Midialogia, junto à disciplina “Tópicos Especiais em Antropologia” e “Tópicos Especiais em Fotografia II”, além de desenvolver pesquisa na área de Antropologia e Imagem, além de orientar e/ou co-orientar trabalhos de iniciação científica aos alunos do referido curso.

Sua formação e adarência às áreas de fotografia e antropologia a qualificam plenamente para o conjunto de atuações ao qual a Professora se propõe. Sendo assim, me pronuncio pela aceitação da mesma enquanto Professora Colaboradora, bem como pela aprovação dos planos de ensino e trabalho propostos.

Campinas, 27 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles



Fls. 63 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE ARTES
 COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
 Proc. Nº 12.P-28025-16
 Rubrica NSC 1.1
 e-mail: cgia@iar.unicamp.br
 Tel: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
 (19) 3521-6589, (19) 3521-6576
 Fax: (19) 3521-7827

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de novembro de 2016.

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
 Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
 IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: aprovação do parecer sobre solicitação da Prof.^a Dr.^a Iara Rolim para atuar como professor colaborador, conforme Deliberação Consu A/2006

Prezado Senhor,

Comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia aprova por *ad referendum* o parecer a respeito do pedido de Iara Rolim para participar nas atividades no Instituto de Artes, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação como professora colaboradora, conforme Deliberação Consu A – 06 / 2006.

Até dia 10 de Novembro de 2016 a Comissão de Graduação do curso já terá avaliado a solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
 Coordenador de Graduação
 Comunicação Social: Midialogia
 Matr. 308592



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 64

Número
27-P-28025-26

Rubrica *[Handwritten Signature]*

OFÍCIO CGRAD/IA nº 144/2016 – Comunicação Social - Midialogia

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de novembro de 2016.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: aprovação de parecer sobre solicitação para atuar como professor colaborador

Prezado Senhor,

Comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia aprovou o parecer a respeito do pedido de **Iara Rolim** para participar nas atividades no Instituto de Artes, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação como professora colaboradora, conforme Deliberação Consu A – 06 / 2006.

Atenciosamente,

Noel Santos Carvalho

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iאר.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 65

Número
17-P-28025-16

Rubrica *[assinatura]*

Parecer sobre pedido de ingresso como Professor Colaborador

Prof^a. Dr^a. IaraCecília Pimentel Rolim

O plano de atividades da Prof^a. Dr^a. Iara Cecília Pimentel Rolim abarca:

- Ministrar disciplinas do Curso de Comunicação Social – habilitação em Midialogia a saber: “Tópicos Especiais em Antropologia ” – (COD) e “Tópicos Especiais em Fotografia II”;
- Elaborar e conduzir pesquisas nas áreas de Antropologia e Imagem;
- Orientar e/ou co-orientar alunos deste curso em trabalhos de Iniciação Científica.

Sua formação na área de ciências sociais com pesquisas de mestrado e doutorado relacionando fotografia e ciências humanas, qualificam a Professora para a proposta apresentada de ministrar disciplinas na graduação.

A Professora tem ainda experiência comprovada em ensino de fotografia em faculdades e cursos livres e de extensão.

Deste modo, recomendo a aprovação deste plano de trabalho, bem como do ingresso da Professora Iara como Professor Colaborador.

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho



Fls. 66 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. Nº 17-1-28025-16 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica J. E. R. P. e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 10 de novembro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 0106/2016 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho apresentado pela Profª. Drª. Iara Cecilia Pimentel Rolim, bem como o seu ingresso junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.


Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva
Presidente



**Termo de Adesão
Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Iara Cecília Pimentel Rolim, portador do RG 17.250.327-9, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Casper Líbero, 236, Jardim Primavera, Campinas/SP, CEP 13026-390, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação/IA, a título de trabalho voluntário, atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 24/11/2016 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 61

Número
17P 24 270/16
Rubrica
18 4.1

INFORMAÇÃO

1. A Coordenação do Curso de Comunicação Social – Midialogia/IA solicita o cancelamento do processo 17P 29270/2016, pois será aberto pelo Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação/IA um processo de professora colaboradora para Iara Cecília Pimentel Rolim.
2. Encaminhe-se ao Recursos Humanos – Protocolo e Arquivo para arquivo do processo.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – CGRAD, 18 de outubro de 2016.

Noel Santos Carvalho

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592

Processo Conferido e
() Manter (x) Encerrado

PROARQ/RH/IA, 21/10/16

Rosângela Ribeiro de Oliveira
Rosângela Ribeiro de Oliveira
Matr. 301927
PROARQ/RH
Instituto de Artes / Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

Rua Elia Régina, nº 50
Cidade Universitária - Campinas - SP - 13083-854
e-mail: ia@unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510 - Fax: (19) 3521-7827

OF. CONGREGAÇÃO/IA Nº 005 /2016 Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
26 de setembro de 2016.

Fls. nº 60
P/E nº 17.P.24270.16
Rub. 1.1

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador do Curso de Graduação em
Comunicação Social - Midialogia
IA - UNICAMP

Prezado Senhor,

A Congregação do Instituto de Artes em sua 236ª Reunião Ordinária realizada no dia 22/09/2016, deliberou pela retirada de pauta do processo 17 P 24270/2016 – Iara Cecilia Pimentel Rolim – Pesquisador Colaborador, para apreciação da Comissão de Pós Graduação e do Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.

Retorne a Direção até 13/10/2016 para ser submetido à Congregação de 27/10/2016.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Hashimoto
Presidente da Congregação/IA

Assunto: Parecer sobre o relatório de atividades do Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter
Interessado: CPG - Instituto de Artes - UNICAMP
Parecerista: Prof. Dr. Mauricius Martins Farina (sub-CPG Artes Visuais/UNICAMP)

O Prof. Edson Pfützenreuter é o atual coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, onde atua de forma integral, seja ministrando disciplinas e orientando alunos, como também se dedicando às tarefas acadêmicas de administração do curso.

Atualmente o professor orienta sete orientandos em nível de doutorado, e dois orientandos em nível de mestrado, já teve defendidas duas teses de doutorado e quatro de mestrado. Além disso o professor participou de eventos com apresentação oral de trabalhos, no Brasil e no exterior, e tem publicado regularmente, seja individualmente ou em colaboração com seus orientados, em periódicos e eventos de alcance nacional e internacional. Durante o período de seis semestres foram ministradas 18 disciplinas, incluindo as atividades orientadas, com uma carga horária média de 9 horas semanais e atendendo em média 17 alunos por semestre. Assim, seu credenciamento como professor pleno no programa é colaborativo e justificado.

Além de sua participação no programa de Artes Visuais o docente atua como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do IFCH/UNICAMP. O professor teve uma orientanda sua aprovada para a realização de estágio no exterior através da bolsa PDSE/CAPES sob a supervisão do Prof. Dr. Georges Didi-Huberman que é figura de destaque nas teorias da imagem.

O Prof. Edson apresenta todas as condições para continuar a desenvolver o seu trabalho de ensino, pesquisa e extensão, como demonstra o seu relatório de atividades, e na forma de sua dedicação, em todos os níveis da universidade e, em particular, na pós-graduação. Por isso sou favorável à aprovação do seu relatório.

Campinas, 10 de outubro de 2016.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES DA UNICAMP
PROF. DR. EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER - MS3.2, REGIME RDIDP.
01/08/2013 a 31/07/2016

PARECER

O Prof. Edson do Prado P. Pfutzenreuter teve início suas atividades no IA/UNICAMP, em 2007 no regime de RTC, em 2011 foi aprovado para o regime RDIDP e em 11/03/2015 passa para a carreira MS3.2, por mérito. Seu foco de pesquisa é a Semiótica e vem abordando ela mais especificamente nos aspectos do Desenho Industrial. Seus estudos nessa área vêm norteados os programas das disciplinas sob sua responsabilidade no Curso de Arquitetura como as disciplinas: AP216 - Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual I, AP217 - Desenho Industrial II: Introdução ao Projeto de Produto onde procura desenvolver a criação de peças gráficas relacionadas aos projetos arquitetônicos e no design de produto enfatiza a relação entre os objetos e o espaço construído. São disciplinas obrigatórias que na sua maioria tem 45 ou 60 horas semestrais.

No Curso de Artes Visuais, é o professor responsável pela introdução da disciplina AP600 - Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais, desde 2010, fundamental para a organização dos trabalhos que será a base para as orientações das monografias apresentadas na finalização do curso mediante uma banca avaliadora: AP735 – E (Projeto Experimental I), AP836 – E (Projeto Experimental II); ambas ligadas aos estágios supervisionados. Em função de uma mudança na legislação que ampliou o horário de estágio, foram introduzidas no catálogo de 2006 duas disciplinas a cargo do Departamento de Artes Visuais: AP762 - Estágio Pedagógico I e AP862 - Estágio Pedagógico II estando essas disciplinas com uma média de 24 alunos a cada semestre. Os Estágios Supervisionados e os Projetos Experimentais I e II têm o atendimento individualizado e, mesmo assim, o Prof. Edson apresenta uma média superior aos colegas do IA segundo a tabela: 2S/2013 (5), 1S/2014 (4), 2S/2014 (4), 1S/2015 (3), 2S/2015 (5), 1S/2016 (5) e 2S/2016 (5) perfazendo um total de 31 alunos; participação em bancas de graduação (22) o que é um número bem expressivo considerando-se que são apenas 6 semestres aferidos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

O Prof. Edson paralelamente às disciplinas dadas nos Cursos de Artes Visuais e Arquitetura vem desenvolvendo orientações de Iniciação Científica (4), PED - Programa de Estágio de Capacitação Docente (4) e o PAD - Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (1).

Quanto à publicação ele assinala o capítulo de um livro versando sobre a produção de vídeos em sala de aula (2014), elaboração de material didático (2016), participação em 4 eventos vinculados ao ensino de graduação devido sua atuação na Comissão de Ensino da Graduação do DAP e na organização inicial do projeto experimental como um todo. A saída da Coordenação do Curso de Graduação de Artes Visuais e da Subcomissão Permanente de Formação de Professores se deu em 25/08/2013 assumindo a seguir a Chefia de Departamento de Artes Visuais. Permanece até hoje como Membro da Comissão de Ensino do mesmo Departamento.

Depois de feita todas essas considerações nas atividades desenvolvidas na Graduação, fica comprovado que o Prof. Edson do Prado Pfitzenreuter tem ampla atuação profissional, acadêmica e interesse na atualização da sua área de conhecimento tanto pelas disciplinas ministradas quanto na participação em outros eventos como congressos, publicações que mostram sua grande atuação em vários segmentos da universidade e participação fora desta. Diante do aqui exposto, **aprovo o Relatório Trienal de Atividades do período de agosto de 2013 a julho de 2016** pela qualidade, empenho, contribuição ao curso e dedicação a nossos alunos.

Campinas, 10 de outubro de 2016.

Ivanir Cozeniosque Silva - 233.447
Profa. Dra. Departamento de Artes Visuais
Instituto de Artes da UNICAMP



Campinas, 06 de Outubro de 2016

 DECLARAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DOCENTES
 Curso de Arquitetura e Urbanismo

Trata-se de parecer das atividades didáticas do Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter, lotado no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, sob regime de contratação em RDIDP, de 08/2013 a 07/2016. Nesse período, foram ministradas as seguintes disciplinas:

Curso de Arquitetura e Urbanismo

| Período | Disciplina/ Turma | Participação do professor | Alunos | Carga horária semanal da disciplina | Carga horária semanal/semestre |
|--------------|-----------------------------------|------------------------------|--------|--|-----------------------------------|
| 2s2013 | N AP213A | 100% | 27 | 4 | 8 |
| | N AP216A | 100% | 37 | 4 | |
| 1S2014 | N AP217A | 075% | 32 | 4(3) | 3 |
| 2S2014 | N AP216A | 100% | 13 | 4 | 4 |
| 1S2015 | N AP217A | 100% | 22 | 4 | 4 |
| 2S2015 | N AP216%** | 100% | 01 | 4(0,8) | 4,8 |
| | N AP216A | 100% | 22 | 4 | |
| 1S2016 | N AP217A | 100% | 22 | 4 | 4 |
| TOTAL | 3 disciplinas 8 turmas | | | Carga horária média de 4,6 horas/semanais | |

** Disciplina contabilizado 20% como Turma Especial II, da deliberação FEC n11/2004

Parecer:

Foram atendidas um total de 8 turmas em 3 disciplinas obrigatórias. Não há dados detalhados sobre desempenho docente nesse período. Baseado em atas de reuniões de avaliação, a Coordenação considera exemplar a participação do professor no Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Prof. Dr. Evandro Ziggiatti Monteiro
Matrícula: 293021

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo
Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - UNICAMP

Parecer sobre Relatório Trienal de Atividades do Prof. Dr. Edson do Prado Pfützenreuter - período de agosto de 2013 a julho de 2016

O Prof. Edson Pfützenreuter atua como Professor Doutor em RDIDP desde 2011 e teve sua progressão aprovada para MS3.2 em 11/03/2015.

Sua atividade docente na graduação é ampla e contempla várias disciplinas, tanto do curso de Arquitetura e Urbanismo como de Artes Visuais, totalizando o oferecimento de 13 disciplinas no período deste trienal. No entanto, a atividade docente do professor na pós-graduação também merece destaque, totalizando 18 disciplinas no período, uma média de 6 disciplinas por ano, muito acima da média da unidade.

O professor finalizou no período orientações de trabalhos em todos os níveis, graduação e pós-graduação. Seu credenciamento é de professor pleno no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, no qual atualmente tem sob sua orientação 2 alunos de mestrado e 7 de doutorado. O docente também atua como colaborador no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais do IFCH/UNICAMP. O professor teve uma orientanda aprovada para estágio no exterior (bolsa PDSE/CAPES) sob a supervisão do prestigiado Prof. Dr. Georges Didi-Huberman. Participou como membro titular de 28 bancas na pós-graduação na Unicamp e 10 em outras universidades.

Com relação às atividades de pesquisa, o professor discute na área de Semiótica aspectos do Desenho Industrial relacionados às disciplinas obrigatórias sob sua responsabilidade no Curso de Arquitetura e Urbanismo. Participou como membro de comitê científico de 4 eventos. Publicou 6 artigos em periódicos científicos (3 internacionais e 3 nacionais), 4 artigos completos em anais de eventos internacionais, 6 trabalhos apresentados oralmente em eventos internacionais, além inúmeras outras produções como resumos e pôsteres.

Com relação às atividades administrativas, o referido professor tem participado ativamente em todos os âmbitos, como membro de comissões e subcomissões e ocupando cargos. Em 2013, depois de atuar como Coordenador do curso de graduação em Artes Visuais, o professor assumiu a Chefia de Departamento de Artes Plásticas. Desde julho de 2015 o Prof. Edson Pfützenreuter é coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais. Também coordena o Curso de especialização em Design Gráfico (Extensão universitária).

Com base nas atividades apresentadas, sou favorável à aprovação do relatório.

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA

IA/DAP - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

Fls. 92
Proc. N° 17.2.18284-02
Rubrica 95-D 2.1

Parecer Relatório Pós-Graduação

Prof. Hermes Renato Hildebrandt

Período 06/2013 a 05/2016

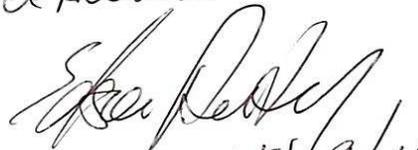
O professor em RTC no período desse Relatório participou de 58 bancas, orientou 6 IC SAE/UNICAMP, levou à defesa 3 mestrados e 2 doutorados, seguindo com 1 mestrando e 3 doutorandos. Contou com 4 apoios de financiamento FAPESP, considerando 3 bolsas concedidas a seus orientandos. Nesse período, organizou com os professores José Armando Valente e Iara Lis Schiavinatto uma viagem de estudo aos EUA, prêmio Santander, sobre Narrativas Digitais, cujo resultado passou a integrar o conteúdo das suas disciplinas ministradas nessa Pós-Graduação. Além de 10 disciplinas de orientação para 1 pós-graduando como de praxe, ele ministrou 4 disciplinas, 3 em parceria com colegas e uma sozinho, abrangendo 23 pós-graduandos, contabilizando uma média de 2,6 horas para a pós-graduação em 4 semestres. O professor junto com o docente José Armando Valente tem um grupo certificado CNPq/UNICAMP Cultura, Sociedade e Mídia onde seus orientandos participam ativamente.



Iara Lis Schiavinatto

08 de agosto de 2016

De Acordo



Prof. Dr. Edson do Prado Pflutzenreuter
Coordenador da CPPG Artes Visuais
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291904

14/9/16

Fl(s): nº 96
 Proc./Ltr. 17P.18284/2002
 Ru: *[assinatura]* 2.1

PARECER Pós-Graduação em Artes Visuais

Relatório Trienal Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrandt

2013-2016

O professor em RTC participou no período desse relatório de 58 bancas, orientou 6 IC SAE/UNICAMP, levou à defesa 3 mestrados e 2 doutorados, seguindo ainda com 1 mestrando e 3 doutorandos. Contou com 4 apoios de financiamento FAPESP, sendo 3 bolsas concedidas a seus orientandos. Organizou, nesse período, com os professores José Armando Valente e Lara Lis Schiavinatto uma viagem de estudo aos EUA, através do Premio Santander, sobre Narrativas Digitais, cujo resultado passou a integrar o conteúdo de disciplinas ministradas dentro do IA. Além de 10 disciplinas de orientação para 1 pós-graduando como de praxe, ministrou 4 disciplinas nessa Pós, sendo 3 em parceria e 1 sozinho, abrangendo 23 pós-graduandos. Contabilizou assim uma média de 2,6 horas para a pós-graduação em 4 semestres. Junto com o professor José Armando Valente, possui o grupo Cultura, Sociedade e Mídia certificado no CNPq.

Do ponto de vista da pesquisa, o docente desenvolve um estudo sobre o contexto colaborativo na contemporaneidade: cartografias das atuais condições de criação em arte digital interativa no qual se integram alguns de seus orientandos de IC a Doutorado. Esse projeto desdobra-se de dois projetos concluídos em 2015 sobre a obra de Paltinik e a multimediosidade e a interatividade como ferramentas expressivas na criação multimídia online. Vale ressaltar que contou com apoios da Fapesp para apresentar seus resultados de pesquisa em congressos, bem como alguns de seus orientandos de pós-graduação contam com bolsa dessa agência de fomento. Sobre esse projeto o professor tem publicado frequentemente e desenvolvido conteúdo em suas disciplinas de graduação e pós-graduação.

Diante do exposto, indico a aprovação do presente relatório.

[assinatura]

Lara Lis Schiavinatto

UNICAMP, 4 de outubro de 2016.

De acordo
[assinatura]
 13/10/16



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaar.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 047/2016

Fl(s). n° 97
Proc./Exp. n° 17-P-18282/2002
Rub. 2.1

APROVADO, por unanimidade, na 8ª Reunião Ordinária da CPG, de 13/10/2016, o **PARECER FAVORÁVEL** sobre o relatório de atividades do do Prof. Dr. **HERMES RENATO HILDEBRAND**, referente ao período de 06/2013 a 05/2016, emitido pela Profª. Drª. Iara Lis Schiavinatto.
Processo: 17-P-18282/2002.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 13/10/2016.


Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291009

COPIA DESTINADA ÀS SECRETARIAS DE DOCUMENTOS E FÓRUMS
DE ADMINISTRAÇÃO (COP. 015)
Nº _____
Data _____

Fls. 98
Proc. Nº 17-7 18284-02
Rubrica 2.1

Campinas, 06 de outubro de 2016.

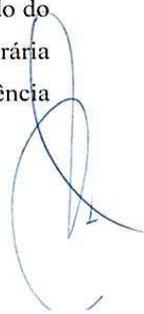
P A R E C E R

Parecer sobre as atividades de graduação, desempenhadas pelo Prof. Hermes Renato Hildebrand, de junho de 2013 a maio de 2016. O Professor Hermes trabalha em regime parcial – RTC, junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação. Suas atividades de graduação são voltadas para o Curso de Comunicação Social – Midialogia.

Em relação às atividades administrativas, o Professor Hermes é Coordenador Associado do referido curso, desde 2014. Nesse âmbito, tem desempenhado atividades diversas, como assumir integralmente as tarefas da coordenação, durante o segundo semestre de 2014, quando o coordenador afastou-se para uma viagem ao exterior, e outras atividades mais pontuais, de acordo com as demandas da coordenação e da comissão de graduação.

Sobre as atividades de pesquisa junto à graduação, o Professor orientou 05 projetos de iniciação científica com bolsa SAE/UNICAMP. Suas orientações situam-se nos estudos das mídias digitais, com definições de objetos e abordagens em torno das questões de jogos, propaganda e marketing e narrativas digitais, com forte presença da interface desses domínios, em perspectiva interdisciplinar.

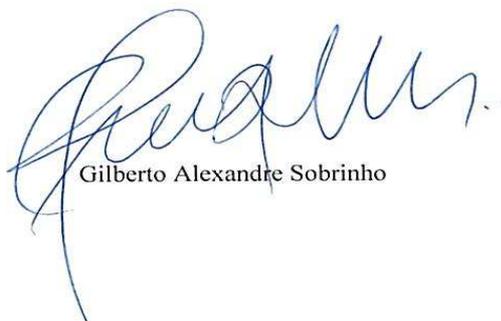
Constam em seu relatório o oferecimento regular das seguintes disciplinas, como obrigatórias ou eletivas, para a graduação, com uma média de 30 alunos por disciplina: a) Primeiro semestre de 2013: CS503 CS305 CS105 = Total 120 horas/ 8 semanais; b) Segundo semestre de 2013: CS 005 CS403 = Total 135 horas/ 9 semanais; c) Primeiro semestre de 2014: CS 305 CS503, CS105 = Total 120 horas/ 8 semanais; d) Segundo semestre de 2014: CS 031 CS 205 = Total 90 horas / 6 semanais; e) Primeiro semestre de 2015: CS503 CS105 CS305 CS035 = Total 140 horas/ 9,3 semanais; f) Segundo semestre de 2015: CS031 CS403 CS205 = Total 150 horas/ 10 semanais. No período do relatório foram oferecidas pela primeira vez 04 disciplinas. Além dessa carga horária em sala de aula para a graduação, o professor também oferece com frequência disciplinas de monitoria (CS032) e de orientação de iniciação científica (CS017).



Fls. 99
Proc. N° 17-1-18284-02
Rubrica 25/10 2.1

No relatório apresentado, há extensa produção acadêmica e artística qualificada, com e sem financiamento. As pesquisas e práticas apontam também para propostas inovadoras no âmbito do ensino da graduação, como é o caso da disciplina CS107 – Introdução ao pensamento computacional, que foi revisada e reestruturada para substituir a disciplina CS105. Com isso, há em sua prática, aspectos de inovação, algo presente não apenas nessa disciplina, mas também nas alterações substanciais em relação à antiga disciplina CS005 – Projeto Multimídia, transformada em Projeto em Narrativas Digitais I e II (CS073 e 074).

Pelo exposto, sou plenamente FAVORÁVEL à aprovação do relatório, destacando as qualidades do professor, cuja atuação é fundamental, sobretudo, para as áreas de ensino e pesquisa nos domínios das mídias digitais.



Gilberto Alexandre Sobrinho



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 100

Número
12.1-18284-01

Rubrica JEP 2-1

OFÍCIO CGRAD/IA nº 130/2016 – Comunicação Social - Midialogia

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de outubro de 2016.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: aprovação de parecer sobre atividades docentes

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 06/2013 a 05/2016.

A Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia informa ainda que no período de 06/2013 a 05/2016, as disciplinas sob responsabilidades do Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

Sem mais, agradeço a atenção.

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 101

Número

17-P-18284-02

Rubrica *HS 2.1*

Parecer sobre o Relatório de Atividades Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand

período 06/2013 a 05/2016

No período referente ao relatório o professor Hermes Renato Hildebrand publicou 8 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação. Sendo 2 em periódicos internacionais e 6 nacionais. Publicou 19 trabalhos completos e resumos em anais de congressos. Deste total 5 são trabalhos completos nacionais, 6 trabalhos completos internacionais, 1 resumo internacional e 7 resumos nacionais.

Apresentou 8 trabalhos orais em eventos científicos internacionais. Participou de 13 eventos científicos nacionais nos quais apresentou 4 trabalhos oralmente, 7 na forma de posters e 2 como membro de comissões. Participou também de 5 mostras coletivas, 5 obras de artes visuais e 1 trabalho multimídia. Publicou 2 livros, 7 capítulos de livros e elaborou 3 relatórios técnicos.

Quanto às orientações, orientou 5 iniciações científicas SAE/UNICAMP, 3 mestrados e 2 doutorados. Participou de 56 bancas de qualificação e defesas de mestrado e doutorado, totalizando 37 defesas de mestrado, 12 de doutorado, 3 exames de qualificações de mestrado e 4 de doutorado.

Na graduação ministrou 41 disciplinas atendendo 600 alunos. Dessas, 18 foram compartilhadas com outros docentes e 4 ministradas pela primeira vez. Supervisionou dois estágios PED, orientou 3 PEDs C e dois PEDs B. Na pós-graduação ministrou 14 disciplinas das quais 11 foram atividades orientadas e 03 foram compartilhadas, atendendo um total de 33 alunos.

Desde 01/08/2014 o professor Hermes é Coordenador Associado do Curso de Comunicação Social - Midialogia o que lhe demanda diversas atividades administrativas e participações em comissões. Em 2014 participou da Banca de seleção para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação no Instituto de Artes – UNICAMP. Em 2015 fez parte da Comissão do Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação no Instituto de Artes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 102

Número 27-P-18284-02

Rubrica [Handwritten Signature] 2.1

Observo a auto-avaliação do docente quanto as atividades de ensino de graduação que, enquanto coordenador, assinou por três disciplinas ministradas por professores em fase de contratação. Tratou-se de expediente excepcional para garantir o funcionamento administrativo do curso.

Diante do exposto, indico a aprovação do presente relatório.

Noel dos Santos Carvalho

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho



Fls. 103 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Proc. N° 17-P-1.8284-01 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
Rubrica 750 2.1 e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7081
Fax (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 10 de novembro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 107/2016 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand referente ao período de 06/2013 a 05/2016.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva
Presidente

Fis. 229
Proc. N° 01-P-2519-79
Rubrica 31

Parecer sobre atividades na graduação do Prof Hélio Lemos Solha
período de 08/2013 a 06/2016

Por solicitação do Coordenador do Curso de Comunicação Social, Habilitação Midialogia, apresento as seguintes considerações sobre as atividades do Prof. Hélio Solha junto ao curso:

1. No período de seis semestres letivos que abrange este relatório que vai do segundo semestre de 2013 ao primeiro semestre de 2016, o Prof. Hélio ministrou um total de 9 (nove) disciplinas, sendo 7 (sete) disciplinas já constantes da grade e duas novas ministradas pela primeira vez.
2. Além das disciplinas vinculadas diretamente com o curso de midialogia o professor tem colaborado sistematicamente com o PROFIS oferecendo a disciplina CS 93A, oferecida anualmente, com a carga de 45 horas/semestre e atendendo cerca de 90 alunos em média. Além da disciplina dedicada ao PROFIS.
3. As disciplinas de sigla, CS047/A, CS205/A, CS037/A são disciplina com carga horária de 60 horas/semestre.
4. Finalmente, as disciplinas de sigla CS046/A e CS202/A, são disciplinas de carga de 30h/semestre.
5. Conforme consta da autoavaliação, o professor também completou a orientação de duas alunas de graduação Juliana Beline Meireles (PED) e Myung Wha Maldini (PAD) e dedicou ainda 20 horas por semestre em atendimento de alunos.
6. Levando em consideração o professor Hélio Solha está atuando em RTP - Regime de Turno Parcial -, ele tem contribuído de forma significativa no sentido de dar sustentação às atividades didáticas do curso de graduação, que tem sofrido redução de seus quadros em virtude da aposentadoria progressiva, de seus quadros de professores mais antigos e a política cada vez mais restrita de reposição e contratação de quadro complementar. Conforme a própria avaliação do professor "...com a diminuição paulatina de carga de substituição e a atribuição de disciplinas de maior aderência à minha área de atuação... meu trabalho docente no ensino vem convergindo para a minha área de pesquisa, criando, creio, vantagens no aproveitamento por parte dos estudantes"
7. Observando as atividades de pesquisa e sua inserção no âmbito das reflexões e formulação de políticas para o campo da mídia, vista em toda a sua complexidade, acredito que o professor Hélio, dentro do quadro de professores do curso, é um dos que apresenta maior aderência à área específica dos estudos de mídia.
8. Considerando os aspectos que ressaltai nos itens anteriores, em especial aos itens 6 e 7, acredito que o DMMC deveria buscar, com a anuência do Prof. Hélio Solha, a sua



Fls. 230Proc. N° 05-P-2519-79Rubrica AR 3.1

imediate reintegração no RDIDP - Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa -, para que sua experiência, de cerca de 33 anos, dedicados ao DMMC possa ser aproveitada de modo mais efetivo, tanto no que se refere à distribuição de carga didática quanto nos destinos do curso no futuro.

Sou favorável, portanto, aprovação do relatório,

Pelo parecer,



Prof. DR. Adilson Ruiz



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@lar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 232

Número 02-2-2519-79

Rubrica [assinatura] 3-1

INFORMAÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO DISCENTE

A Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia informa que no período do Relatório periódico de atividades docentes de 08/2013 a 06/2016 as disciplinas sob responsabilidades do Prof. Hélio Lemos Solha no segundo semestre de 2013 tiveram as seguintes avaliações:

- CS205/A – Tecnologias da Informação e da Comunicação: alunos comentam que a disciplina não foi ministrada conforme a ementa;
- CS202/A – Antropologia da Imagem – o Prof. Hélio era responsável por 50% da disciplina. Os alunos reclamaram da ausência de aulas do professor;
- CS046/A – Projeto em TV e Vídeo I – os alunos elogiaram a maneira como a disciplina foi ministrada e gostaram do enfoque, da abordagem e direcionamento da matéria.

Nos anos de 2014, 2015 e 2016 não há dados detalhados sobre o desempenho do docente em atas das reuniões de Avaliação e Discussão de curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – CGRAD, 31 de outubro de 2016.

Noel Santos Carvalho

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592

Hélio Lemos Solha



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 232

Número 02-P-2519-79

Rubrica [assinatura] 3.1

OFÍCIO CGRAD/IA nº 137/2016 – Comunicação Social - Midialogia

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 31 de outubro de 2016.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Chefe do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA - Universidade Estadual de Campinas

Assunto: aprovação de parecer sobre atividades docentes

Prezado Senhor,

Comunico à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pelo Prof. Hélio Lemos Solha junto à Graduação - contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 08/2013 a 06/2016 - mas os membros não concordam com os itens 6, 7 e 8 apresentados no parecer.

Atenciosamente,

Noel Santos Carvalho

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Matr. 308592

Fis. 233
 Proc. N° 26-7-2519-79
 Rubrica 3.1

PACERER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTE
Prof. Ms. HÉLIO LEMOS SOLHA

Em atendimento ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, pelo presente emito as considerações acerca do Relatório Periódico de Atividades Docentes do Professor Hélio Lemos Solha referente ao período de 08/2013 a -6/2016.

Durante este período o referido Professor:

- Publicou dois artigos em periódicos especializados de circulação nacional;
- Publicou um artigo em anais de congresso internacional;
- Publicou um artigo em periódico não especializado de circulação internacional;
- Apresentou dois trabalhos de forma oral e dois de outras formas, além de haver participado de outras formas em dois outros congressos internacionais, além de participar uma vez como membro de comissão em eventos científicos internacionais;
- Organizou dois eventos científicos;
- Ministrou duas palestras em mesas redondas e conferências nacionais;
- Ministrou duas palestras e conferências internacionais;
- Produziu um vídeo;
- Desenvolve o projeto de pesquisa aplicada "Políticas públicas em *Media*", financiado pela agência Flasco e também o projeto de pesquisa "Ambiência e espaço público: um estudo multidisciplinar na Cidade de São Paulo";
- Organizou o XIII Fórum Brasileiro de Televisão Universitária;

O professor ressalta ainda suas atividades junto ao Conselho consultivo da ABTU (Associação Brasileira de TVs Universitárias), nas quais tem realizados "proveitosa troca de experiências acadêmicas com instituições nacionais e internacionais de pesquisa e implementação de tecnologias e formatos no campo da comunicação pública, e que formam importantes interfaces da universidade com os impactos sociais da Comunicação", particularmente televisiva.

Ressalta também os trabalhos realizados com o grupo de pesquisa e *media* audiovisual, em destaque o II Congresso Latinoamericano e Caribenho de Ciências Sociais em Quito (Equador) e, por fim, sua colaboração com a FAPESP na condição de assessor *Ad Hoc*, tendo em vista o reconhecimento daquela instituição ao seu notório conhecimento na área.

Junto ao Curso de Comunicação social – Habilitação em Midialogia o professor ministrou nove disciplinas, sendo duas delas pela primeira vez, além de sua destacada colaboração junto ao PROFIS.

Apesar do professor haver sofrido controversas penalidades que implicaram na mudança de seu regime de trabalho de RDIDP para RTP a carga horária a ele atribuída é semelhante e até superior a professores desde curso que se encontram no regime de RDIDP.

Destaco que o Professor Hélio Lemos Solha é o único professor do Departamento e do Curso de Comunicação Soclai – habilitação em Midialogia que pesquisa e atua diretamente nas áreas de Gestão e de Política Públicas em Comunicação. Áreas essencial ao programa deste curso e ao conhecimento de todo o profissional de Comunicação.

Fis. 234
Proc. Nº 01-7-2519-79
Rubrica PSD 31

Desta forma, recomendo e sou favorável à aprovação do presente relatório.

Campinas, 10 de novembro de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo C. da S. Teles', enclosed within a faint circular stamp or seal.

Prof. Dr. PAULO CÉSAR DA SILVA TELES



Fls. 235 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Proc. Nº 01-P-2519-79 INSTITUTO DE ARTES
Rubrica 252 3.1 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel. (19) 3521-7081
Fax. (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 10 de novembro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 108/2016 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Hélio Lemos Solha referente ao período de 08/2013 a 06/2016.

Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro Paiva
Presidente



Fis. 196 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE ARTES
 SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
 Proc. N° 17-5-25954-09
 Rubrica DA 1.1 e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
 Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
 Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
 em 03 de novembro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 101/2016 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório apresentado pela Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão referente ao afastamento para a realização de Pós Doutorado no período de 01/02/2016 a 31/07/2016.

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 194

Número 17.P.15954-09

Rubrica SCD 1.1

PARECER DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DA PROF. DRA. LARISSA NEVES
CATALÃO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS (DAC)

O estágio de pesquisa docente da Profa. Dra. Larissa Neves Catalão – com duração de seis meses, realizado no primeiro semestre de 2016, na Université Sorbonne Nouvelle (Paris 3), vinculado ao centro de pesquisa Centre des Recherches sur le Pays Lusophones (CREPAL) em parceria com o Institut de Recherche en Études Théâtrales (IRET) – teve como objetivo investigar o gênero opereta em seu país de origem, buscando as fontes primárias de um corpus de peças, cujos textos foram adaptados para a cultura brasileira e aqui encenados entre 1875 e 1885. Em seu relato a pesquisadora busca os indícios de um dialogismo do teatro popular urbano realizado no Brasil (na capital do país) com seu similar na França. Ao investigar a opereta francesa dessa época, a investigadora chega a constituir uma base de análise “para os similares do gênero, discutindo seu processo de abasileiramento, até a criação de operetas originais” com intuito de destacar sua importância para historiografia teatral.

O relatório narra precisa e detalhadamente os procedimentos diante de seu objeto de estudo, a busca pelos documentos, em fontes primárias e através de bibliografia, demonstrando o fôlego investigativo da pesquisadora diante de seu objeto no curto espaço de tempo de sua realização. Seu levantamento da rica produção artística do teatro ligeiro e musical brasileiro, especialmente do teatro de Artur Azevedo, envolvendo o gênero e as formas do teatro popular urbano do século XIX, como as operetas e revistas do ano, busca conferir um perfil crítico a esse teatro, fundamentando-se em dados comparativos entre as criações francesas e sua transformações, além de manter um diálogo constante e direto com os especialistas franceses da área.

O parecer do relatório de atividades apresentado é inteiramente favorável à docente e considera o semestre de investigação e estágio no exterior extremamente importante ao Departamento de Artes Cênicas. Ao destacar os desdobramentos de sua



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 195

Número 17-1-25954-09

Rubrica *[Handwritten signature]*

investigação, com produções já em andamento (elaboração programada de artigos, palestras, etc) e o oferecimento de uma disciplina diretamente relacionada a essa pesquisa, no 1º Semestre de 2017 no curso de pós graduação, o minucioso relatório da professora Larissa Neves Catalão reforça a importância do espaço da pesquisa das fontes na elaboração teórica e crítica da produção acadêmica e na atuação didática do professor em uma Universidade.

Campinas, 19 de outubro de 2016.

Isa Etel Kopelman
Profa Dra. Isa Etel Kopelman



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
e-mail: extensao@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7570 (19) 3521-7911

Fl.:
Número
Rubrica

PARECER 021/2016

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes aprovou o oferecimento do Curso de Difusão Cultural ART-0218, intitulado "Música e Movimento Segundo Orff-Schulwerk", sob a responsabilidade da Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes.

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à Extecamp.

Campinas, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes de Carvalho
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Matr. Func. 306930
Coordenador da Extensão do IA
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Campinas, 27 de outubro 2016

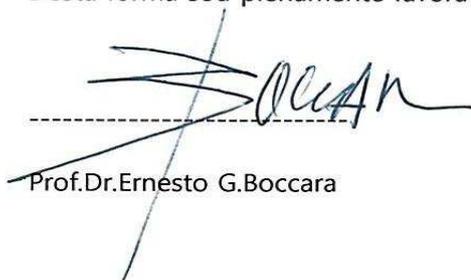
PARECER

Referência :Curso de Extensão DIFUSÃO CULTURAL

Responsável pelo Curso: Profa. Dra. Adriana Nascimento Araujo Mendes

Analisando os documentos em anexo Proposta de Oferecimento ,Programa e Curriculum da Professora Convidada Verena Maschat, considero a proposta de interesse à comunidade Universitária e de Campinas e de pertinência aos Cursos de Música, Dança e Artes Cênicas.

Desta forma sou plenamente favorável á sua realização.



Prof.Dr.Ernesto G.Boccara



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 06 de outubro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 095/2016 – DM/IA

Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 165ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou a proposta de abertura de Curso de Difusão Cultural ART- 218 "Música e Movimento Segundo Orff-Schulwerk", apresentado pela Profª. Drª. Adriana do Nascimento Araújo Mendes.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. Barsalini".

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
e-mail: extensao@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7570 (19) 3521-7911

Fl.:
Número
Rubrica

PARECER 022/2016

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes aprovou o oferecimento do Curso de Difusão Cultural ART-0246, intitulado "Prática do Big Band", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Leandro Barsalini.

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à Extecamp.

Campinas, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes de Carvalho
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Matr. Func. 306930
Coordenador da Extensão do IA
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Campinas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 08 de novembro de 2016.

Parecer

Ref.: Proposta do Curso de Extensão – Difusão Cultural ART-0246 “Prática do Big Band”

Com base na leitura do projeto de curso e nos pareceres emitidos pelo relator, Prof. Dr. José Alexandre Lemes Lopes Carvalho, e pelo Diretor do Instituto de Artes, Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, manifesto parecer favorável ao projeto do Curso de Extensão – Difusão Cultural ART-0246 “Prática do Big Band”, com trinta horas de aulas presenciais, apresentado Prof. Dr. Leandro Barsalini.

A handwritten signature in blue ink that reads "fabiana do canto" in a cursive script.

Fabiana Maria Rodrigues do Canto Tito

Membro do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA – CEAC/IA

Matrícula 29756-6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

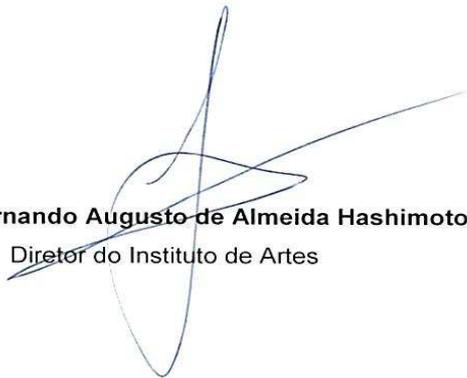
e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 03 de novembro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 105/2016 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 8ª Reunião Extraordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da proposta oferecimento de Curso de Extensão – Difusão Cultural apresentado pelo Prof. Dr. Leandro Barsalini ART-0246 "Prática do Big Band", no período de 22/03 a 05/07/2017, nas dependências do DM.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.



Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Diretor do Instituto de Artes

PARECER SOBRE O CURSO PRÁTICA DE BIG BAND**INTERESSADO:** ART – 0246**CURSO:** PRÁTICA DE BIG BAND**EMENTA:** Disciplina prática voltada ao repertório de Big Band. Baseada na performance histórica dos principais períodos da música popular. As Aulas consistem em ensaios que visam aprimorar e desenvolver a performance dos alunos de instrumento.**Professor Responsável:** Leandro Barsalini**PARECER DO RELATOR**

Aprovo sem ressalvas o curso **ART - 0246 – Prática de Big Band** proposto pelo professor Leandro Barsalini

O curso será oferecido para até 10 alunos, é presencial com um total de 30 horas-aula.

Além do professor Leandro o curso será conduzido pelo professor Paulo José de Siqueira Tiné, que possui Vasta experiência como arranjador e regente de *Big Band*. O curso que se apresenta na forma de ensaios e pretende abordar algumas técnicas e estratégias para se organizar um grupo instrumental baseado na formação de *big band*. Essa formação teve seu auge na década de 1940, sendo a principal formação instrumental da era do Swing, um dos estilos do Jazz norte americano. Sua sonoridade potente e capacidade de interpretar e se adaptar a diversos estilos, sobretudo os ligados a dança, fez com que essa instrumentação e escrita passasse a ser utilizada em todo o mundo, não importando o estilo. O Departamento de Música oferece no seu curso de Música Popular a possibilidade dos alunos participarem da Big Band. Agora estão oferecendo a mesma oportunidade para músicos não vinculados à Unicamp, o que me parece significativamente importante para o cenário musical de Campinas e região.



Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Relator do IA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
e-mail: extensao@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7570 (19) 3521-7911

Fl.:

Número

Rubrica

PARECER 023/2016

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes aprovou o oferecimento do Curso de Difusão Cultural ART-0205, intitulado "Ação, Percepção e Atenção no Trabalho Cênico: uma abordagem oriental", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à Extecamp.

Campinas, 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes de Carvalho
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp

Campinas, 08 de novembro de 2016.

PARECER

Interessado: Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

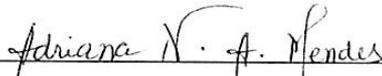
Solicitante: Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários / Instituto de Artes/ Unicamp

Parecerista: Profa. Dra. Adriana N. A. Mendes

O presente parecer diz respeito ao curso de Difusão Cultural ART-0205, "Ação, percepção e atenção no trabalho do artista cênico: uma abordagem oriental", proposto pelo Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.

O curso foi proposto para alunos de graduação, pós-graduação, pesquisadores e demais interessados, tendo como requisito básico apenas que os interessados tenham concluído o Ensino Médio. Terá carga horária de 20 horas distribuídas em aulas práticas e teóricas. Será desenvolvido pelo professor responsável e uma professora convidada, de acordo com bibliografia pertinente.

Considerando que o Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas emitiu parecer plenamente favorável e que foi proposto de acordo com as condições adequadas a um curso de extensão universitária, manifesto-me favorável à proposta, que contribui para as atividades de extensão do Instituto de Artes.



Profa. Dra. Adriana do Nascimento Araújo Mendes

Matrícula nº 29998



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 03 de novembro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 103/2016 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 71ª Reunião Extraordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da proposta de oferecimento de Curso de Difusão Cultural, ART-0205 "Ação, Percepção e Atenção no Trabalho do Artista Cênico: Uma Abordagem Oriental", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici, a ser realizado período de 23/03 a 25/05/2017, nas dependências do DAC/IA.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**
Diretor do Instituto de Artes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

PARECER DO OFERECIMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO DO PROFESSOR CASSIANO SYDOW QUILICI - AÇÃO, PERCEPÇÃO E ATENÇÃO NO TRABALHO DO ARTISTA CÊNICO: UMA ABORDAGEM ORIENTAL – PARA EXTEMPCAMP – ESCOLA DE EXTENSÃO DA UNICAMP.

O curso oferece uma abordagem instigante, original e necessária ao praticante das artes da cena, considerando seu trabalho de preparação a partir do desenvolvimento de qualidades de percepção, observação e prontidão, relação com o espaço e com o momento presente, interação e comunicação no silêncio e na quietude e uso consciente da energia vital.

Visando a melhor compreensão de suas finalidades, o curso propõe práticas devidamente contextualizadas nas suas referências de origem. Assim, os elementos de cultura e dos procedimentos ligados ao Nô, teatro clássico japonês encontram-se presentes na metodologia pedagógica das aulas.

Trazendo os procedimentos dessa tradição, o curso volta-se às práticas da plena atenção e meditação, com exercícios de respiração, atenção às atividades cotidianas, caminhadas e deslocamentos, trabalhos vocais, danças e pequenos experimentos cênicos, e estimula seus participantes a uma reflexão sobre seus propósitos artísticos e a importância de um trabalho cotidiano sobre si.

As propostas claras e objetivas apresentadas na proposta, seu caráter pedagógico objetivo, a experiência do professor responsável e da professora convidada destacam por si só a excelência deste curso e recomendam meu parecer inteiramente favorável a sua realização.

Por seu caráter pedagógico, pela experiência do professor responsável e da professora convidada, dou meu parecer inteiramente favorável a este curso.

Campinas, 31 de outubro de 2016.


Profª Dra. Isa Etel Kopelman



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
e-mail: extensao@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7570 (19) 3521-7911

Fl.:

Número

Rubrica

PARECER 024/2016

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes aprovou o oferecimento do Curso de Especialização Universitária ART-0444, intitulado "Gestão, Política e Produção Cultural", sob a responsabilidade do Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto.

Encaminhamos à Congregação do IA para aprovação e após encaminhe-se à Extecamp.

Campinas, 10 de novembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Alexandre Leme Lopes de Carvalho".

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes de Carvalho
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp

Campinas, 9 de novembro de 2016

Parecer: Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA –

Projeto: Curso de Especialização Universitária: Gestão Política e Produção Cultural

O Curso de Especialização Universitária ART-0444: Gestão Política e Produção Cultural, sob a Coordenação do Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto, apresenta uma sólida proposta curricular ao longo das 360 horas-aula previstas de trabalho. Com o oferecimento de aulas aos sábados, poderá absorver um público interessado, permitindo flexibilidade durante as atividades regulares da semana.

É de extrema importância a iniciativa de proporcionar maior capacidade empreendedora na área de produção cultural, pois com o crescimento dos inúmeros núcleos artísticos incentivados por fomentos, o crescimento de centros culturais, teatros, casas de cultura, museus, fundações, galerias entre outros, amplia-se a preocupação de instrumentalizar o profissional interessado nessa área.

Ressalto que o projeto apresenta um sólido conteúdo curricular, e as aulas serão ministradas por professores doutores da Unicamp e especialistas de reconhecida competência profissional.

Sendo assim, como membro do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA, manifesto parecer favorável ao projeto apresentado pelo Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto.



Angela Nolf

Matrícula 184268

Departamento de Artes Corporais - DACO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 03 de novembro de 2016.

PARECER APDEPTOS Nº 104/2016 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 166ª Reunião Ordinária de 2016, realizada nesta data, **aprovou** o encaminhamento da proposta de oferecimento de Curso de Extensão – Especialização Universitária apresentado pelo Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto ART-0444 "Gestão, Política e Produção Cultural", no período de 19/08 a 24/11/2017, nas dependências do DM.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "LB", written over a faint, larger version of the same signature.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

PARECER

A proposta de criação de um curso de especialização em Gestão, Cultura e Produção Cultural se adequa perfeitamente às necessidades sociais e políticas atuais em nosso país. Existe no Brasil uma dificuldade histórica para se lidar com a problemática do preconceito e discriminação na área, interferindo na garantia de um pleno exercício dos direitos culturais. Sob esse ponto de vista, a oferta de um curso voltado para a formação de profissionais íntegros e seguros do seu fazer é certamente pertinente e muito bem-vinda.

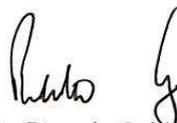
O projeto está bem elaborado, contendo uma proposta curricular equilibrada e que denota clara preocupação com a aquisição de habilidades fundamentais na área, privilegiando o desenvolvimento do senso crítico e do raciocínio lógico e estético, bem como a capacidade de empreender e desenvolver suas atribuições de maneira autônoma. Tal preocupação se faz necessária frente à amplitude do trabalho do profissional, cuja atuação se estende de centros culturais, museus e fundações à empresas de produção fonográfica e cinematográfica, passando por setores diversificados de marketing cultural e direitos autorais.

A programação e carga horária do curso é excelente. As 360 horas-aula do curso estão convenientemente distribuídas entre doutores da Unicamp e especialistas de reconhecida competência profissional. A previsão de aulas aos sábados permite não só a utilização de recursos de infra-estrutura já existentes no IA, como permite o acesso de interessados já comprometidos com atividades profissionais no decorrer da semana.

Por fim, cabe reiterar que o docente responsável, Prof. Dr. Carlos Gonçalves Machado Neto, possui experiência significativa na área da produção cultural e é um entusiasta, com grande capacidade de trabalho. Suas credenciais levam a crer que um projeto dessa natureza não poderia estar em melhores mãos.

Frente à seriedade de todos os envolvidos, bem como pelo potencial e clareza de propósitos expressos, manifesto meu apoio incondicional à aprovação do referido curso de especialização.

Campinas, 31 de outubro de 2016



Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
MS3 – DM/IA/Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

PORTARIA INTERNA nº 022 /2016 – IA

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, Professor Doutor FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria Interna:

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo para comporem o Conselho de Arte da Galeria de Arte da UNICAMP, a partir das indicações feitas em cumprimento ao Regimento Interno da Galeria de Arte, a saber:

Profª. Dra. IVANIR COZENIOSQUE SILVA- COORDENADORA
Profª. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI – Representante do DAP;
Profª. Dra. LUISE WEISS – Representante do DAP;
Prof. Dr. PEDRO MACIEL GUIMARÃES JUNIOR – Representante do DACO, DAC, DM e DECINE;
Prof. Dr. JOSÉ EDUARDO RIBEIRO DE PAIVA - Representante do DMM;
Srª WALKIRIA POMPERMAYER MORINI – Representante dos Funcionários da Galeria;
Srª CARINA PIERRO CORSO – Representante Discente (Titular).

Artigo 2º – O mandato do citado Conselho será de 02 (dois) anos, a partir de 24/11/2016, em consonância com o Artigo 7º § 3º do Regimento Interno da Galeria de Arte da UNICAMP.

Artigo 3º – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna nº 038/2015.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Instituto de Artes, em 17 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
Diretor do Instituto de Artes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO CGRAD/IA nº 148/2016

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de novembro de 2016.

Ao Senhor
Orlando Carlos Furlan
Coordenador Acadêmico
Diretoria Acadêmica - UNICAMP

Assunto: **Exclusão da Modalidade Oboé**

Prezado senhor,

Diante da crise pela qual passa a Universidade e, da impossibilidade de novas contratações no Corpo Docente, solicitamos a exclusão da modalidade Oboé para o **Catálogo 2018**, uma vez que no Curso de Música não dispõe de docente especialista no instrumento em questão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo José de Siqueira Tiné".

Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné
Coord. de Ensino de Graduação
Curso Música - IA/UNICAMP
Matr.301612



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaar.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 052/2016

APROVADO, por unanimidade, na 9ª Reunião Ordinária da CPG, de 10/11/2016, o descredenciamento da Profª Drª Miriam Viviana Garate, matrícula 261645, na categoria Colaborador, nível de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Multimeios.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 10/11/2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilberto Sobrinho".

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



DESCRENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNICAMP

Diretoria Acadêmica

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|---|----------------------|-----------------------------|
| Matrícula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 261645 | Miriam Viviana Garate | | |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCRENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Motivo de descredenciamento |
| 2 | Doutorado | Colaborador | Desistência |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Motivo de descredenciamento |
| 30 | Mestrado | Colaborador | Desistência |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Motivo de descredenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Motivo de descredenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Motivo de descredenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| 31/10/16 | Prof. Dr. Gilberto Alexandrina Sobrin Coord. da Comissão de Pós-Graduação Instituto de Artes/UNICAMP Mat. 201600 | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 053/2016

APROVADO, por unanimidade, na 9ª Reunião Ordinária da CPG, de 10/11/2016, o credenciamento dos docentes e não docentes conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | CATEGORIA | CURSO | PROGRAMA |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------|---------------|
| Carlos Gonçalves Machado Neto | 309403 | Permanente | M/D | Música |
| Eduardo Okamoto | 302250 | Colaborador | M/D | Artes da Cena |
| Ignácio Del Valle Dávila | 329262 | Colaborador | M/D | Multimeios |
| José Alexandre Leme Lopes Carvalho | 306930 | Permanente | M/D | Música |
| Edmundo Pacheco Hora | 962088 | Permanente | M/D | Música |
| José Henrique Padovani Velloso | 310164 | Permanente | M/D | Música |
| Silvia Cordeiro Nassif | 306265 | Permanente | M/D | Música |

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 10/11/2016.

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão do Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

- a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou
 b) Protocolo de solicitação do RNE ou
 c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Matricula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 309403 | Carlos Gonçalves Machado Neto | | |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 73 | Mestrado | Permanente | Ambos |
| Matricula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 22 | Doutorado | Permanente | Ambos |
| Matricula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matricula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matricula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matricula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Matrícula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 306930 | José Alexandre Leme Lopes Carvalho | | |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 73 | Mestrado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 22 | Doutorado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

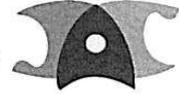
c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Matrícula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 962088 | Edmundo Pacheco Hora | | |
| DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
| CPF | Passaporte (se estrangeiro) | Nacionalidade | Unidade / Dpto. |
| 11072512572 | xxxxxxxX | Brasileira | 17-6 |
| É aposentado Unicamp? | RG / RNE | Estado expedidor | Data de nascimento |
| Não | 17198964 | SP | 16/11/1953 |
| Sexo | Instituição origem | E-mail | |
| Masculino | UNICAMP | ephora@iar.unicamp.br | |
| DADOS DA FORMAÇÃO | | | |
| Última formação | | Ano da titulação | |
| Doutorado | | 2004 | |
| Nome da Instituição | | Sigla da Instituição | País da Instituição |
| Universidade Estadual de Campinas | | UNICAMP | Brasil |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 73 | Mestrado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 22 | Doutorado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| 305922 | | Alexandre Zamith Almeida | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| 305922 | | Alexandre Zamith Almeida | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |

Prof. Dr. Alexandre Zamith Almeida
 Coordenador Programa de Pós-Graduação em Física
 IA / UNICAMP
 Matrícula 305922



CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

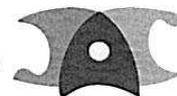
- a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou
 b) Protocolo de solicitação do RNE ou
 c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|--------------------------------|----------------------|------------------------|
| Matrícula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 310164 | José Henrique Padovani Velloso | | |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 73 | Mestrado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 22 | Doutorado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | Nome do professor responsável | | |
| | | | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão do Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Matrícula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 306265 | Sílvia Cordeiro Nassif | | |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 73 | Mestrado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 22 | Doutorado | Permanente | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | | Assinatura e Carimbo | |
| | | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | | Assinatura e Carimbo | |
| | | | |



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|-----------------|-------------------------------|------------------------|
| Matrícula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 302250 | Eduardo Okamoto | | |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 87 | Mestrado | Colaborador | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 105 | Doutorado | Colaborador | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | | Assinatura e Carimbo | |
| | | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | | Assinatura e Carimbo | |
| | | | |



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia do registro nacional de estrangeiros (RNE) ou

b) Protocolo de solicitação do RNE ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

| IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR | | | |
|---|--------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Matrícula / Cód. Colab. | Nome completo | | |
| 329262 | Ignácio Del Valle Dávila | | |
| CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 2 | Doutorado | Colaborador | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| 30 | Mestrado | Colaborador | Ambos |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| Curso | Nível | Tipo de participação | Tipo de credenciamento |
| | | | |
| Matrícula do professor responsável | | Nome do professor responsável | |
| | | | |
| APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| 30/9/2016 | | | |
| APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE | | | |
| Data | Assinatura e Carimbo | | |
| | | | |

de acordo APOCh/MLC
30/9/2016



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 054/2016

APROVADO, por unanimidade, na 9ª Reunião Ordinária da CPG, de 10/11/2016, o resultado da eleição para representante discente titular para compor a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios, ocorrida no período de 31/10 a 04/11/2016, ficando eleito o aluno regularmente matriculado no Mestrado, Pedro de Araújo Nogueira Tinen, com mandato de 1 ano, no período de 01/12/2016 a 30/11/2017.

À Diretoria do IA para submissão à Congregação.

CPG-IA, 10/11/2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilberto Sobrinho".

Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes/UNICAMP
Mat. 291809

Fl(ε) Nº 173
 Proc/Exp Nº 01-P03846-1984
 Rub. Emily Ruivo



ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES, TITULAR E SUPLENTE PARA
 COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MULTIMEIOS
 DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Nos dias trinta e um de outubro a quatro de novembro de dois mil e dezesseis, das 13h30min às 16h30min, foi realizada nas dependências da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para representantes discentes, titular e suplente, do Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Instituto de Artes – Deliberação CEPE-A-017/2013, de 01/10/2013. Candidatou-se para representante discente o aluno regularmente matriculado no Mestrado, PEDRO DE ARAÚJO NOGUEIRA TINEN.

As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência do Prof. Dr. **Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia** foram assim constituídas por **Giovanna da Costa Romaro**, **Letícia Cardoso Silva Machado**, **Neusa Lazarini Trindade** e **Márcia Regina de Godoy Sabino**. No dia 04/11/2016, às 16h45min, deu-se início à apuração dos votos, com a presença do Prof. Prof. Dr. **Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia** verificando-se o resultado conforme segue:

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Do total de 55 (cinquenta e cinco) eleitores, 5 (cinco) votaram. A apuração apresentou o resultado: Pedro de Araújo Nogueira Tinen – 5 (cinco) votos.

RESULTADO FINAL:

A Representação Discente na Comissão do Programa de Pós-Graduação em Multimeios fica constituída da seguinte forma:

Representante Discente Titular: Pedro de Araújo Nogueira Tinen.

Não houve inscrição e eleição para representante discente suplente.

O mandato do representante eleito será de um ano, no período de 01/12/2016 a 30/11/2017.



 Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia
 Presidente



 Giovanna da Costa Romaro
 Membro



 Letícia Cardoso Silva Machado
 Membro



 Neusa Lazarini Trindade
 Membro



 Márcia Regina De Godoy Sabino
 Membro

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2017
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

| REUNIÃO | FECHAMENTO DA PAUTA | ENTREGA DA PAUTA AOS CONSELHEIROS |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 23/03 (5ª feira-14h) | 09/03 (5ª feira) | 16/03 (5ª feira) |
| 25/05 (5ª feira-14h) | 11/05 *(4ª feira) | 18/05 *(4ª feira) |
| 27/07 (5ª feira-14h) | 13/07 (5ª feira) | 20/07 (5ª feira) |
| 21/09 (5ª feira-14h) | 05/09 * (3ª feira) | 14/09 (5ª feira) |
| 23/11 (5ª feira-14h) | 09/11 (5ª feira) | 16/11 (5ª feira) |

Prêmio Zeferino Vaz

- Os departamentos encaminharão para a Congregação, até, 11/05 os nomes dos candidatos ao prêmio e da Comissão de Especialistas Externa a Unicamp

*** Em virtude de Feriado**

Nota: A inclusão de processos em Pauta Suplementar dar-se-á somente em casos de extrema urgência, mediante expressa autorização do Senhor Diretor.